

EDITAL

N.º 25/2014

-----JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-----

-----Torno Público, a abertura de concurso para a concessão da exploração do BAR e ESPLANADA da Piscina Municipal Descoberta, sita no Parque da Mata do Cabo, desta Vila.

-----CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO:-----

-----a) Designação do concurso: "CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA";-----

-----b) Preço base de licitação. 200 euros/mês, a que acresce IVA à taxa legal;-----

-----c) Prestação de caução: Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará caução no valor correspondente a duas rendas mensais, através de depósito em dinheiro numa instituição bancária do concelho;-----

-----d) Admissão a concurso: Não serão admitidos a concurso concorrentes que, à data do encerramento do prazo para apresentação das propostas, sejam devedores, a título individual ou colectivo, de qualquer importância ao município;-----

-----e) Adjudicação: Para além do disposto na alínea anterior, a Câmara Municipal reserva-se ainda o direito de adjudicar ou não a concessão, se a tal conduzir a defesa do interesse público municipal;-----

-----f) Período da concessão: 21 de Junho a 28 de Setembro de 2014; podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, até 12 de Outubro de 2014;-----

-----g) Modo de concorrer: Apresentação de proposta em carta fechada, em cujo sobrescrito deve ser indicada a designação do concurso e a menção "Proposta";-----

-----h) Prazo para apresentação de propostas: Até às 17.30 horas do dia 12 de Junho de 2014;-----

-----i) Abertura das propostas: 13 de Junho de 2014, pelas 10.30 horas;-----

-----j) O pagamento do direito de ocupação deverá ser efectuado na Tesouraria deste



Município até ao dia 8 de cada mês, sob pena da correspondente cobrança coerciva e perda do direito de exploração do Bar e Esplanada;-----

-----k) O adjudicatário obriga-se a assegurar um nível de serviço, bem como um comportamento, que se coadunem com o local, sob pena de perda de direito de exploração do Bar e Esplanada;-----

-----l) O adjudicatário obriga-se a ter as instalações do Bar e Esplanada sempre em perfeito estado de higiene e limpeza;-----

-----m) O funcionamento do Bar e Esplanada coincidem com o horário da Piscina Municipal, exceptuando a parte do Bar que dá para o exterior, que pode funcionar no mesmo horário dos estabelecimentos análogos desta Vila;-----

-----n) No fim do contrato, ou seja em 29 de Setembro de 2014, o Bar será entregue com todas as estruturas, portas, janelas, sanitários, etc., em bom funcionamento, bem como todas as máquinas que constituem o equipamento do mesmo;-----

-----o) O acesso à esplanada do recinto da Piscina, só é permitido pela entrada normal do referido recinto;-----

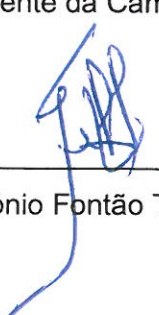
-----p) O adjudicatário é responsável pela passagem de qualquer indivíduo estranho ao normal funcionamento do recinto;-----

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Francisco José Pinto, (Francisco José Pinto), Coordenador Técnico, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 29 de Maio de 2014.

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)

